

PORTARIA N° 095/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATONº	CONTRATADA	FISCAL
038/2023/MTPAR	THOMSON REUTERS BRASIL, CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 00.910.509/0013-05	TITULAR: Daniely Souza de Oliveira MATRÍCULA: 1355 SUBSTITUTO: Paulo Henrique Azambuja de Matos MATRÍCULA: 1150
047/2023/MTPAR	MAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA. ME. CNPJ: 17.508.021/0001-15	TITULAR: Germano Henrique da Silva MATRÍCULA: 1218 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista MATRÍCULA: 1328
070/2023/MTPAR	SUPER ESTÁGIOS LTDA CNPJ: 11.320.576/0001-52	TITULAR: Edna Aleixes Mello MATRÍCULA: 1033 SUBSTITUTO: Raisia Manuel da Silva Gomes MATRÍCULA: 1365
016/2024/MTPAR	SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.354.450/0001-52	TITULAR: Daniely Souza de Oliveira MATRÍCULA: 1355 SUBSTITUTO: Adeline Pereira Ventura MATRÍCULA: 1371

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d0be430

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar